



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 563/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de outubro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 634/2019


Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 634/19, de autoria do Vereador José Antonio Ferreira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/32573-01-00, informamos:


- 1 - Atualmente o quadro de funcionários do Município conta com 25 psicólogos.
- 2 - A carga horária semanal é de 42h30.
- 3 - Tais informações estão disponíveis no portal da transparência no site do Município.
- 4 - A Prefeitura observa os ritos legais para tal mister, inclusive os fixados na Lei Complementar Municipal nº 66/2009.
- 5 - Não há quantitativo de profissionais que seja exigido por lei. Os profissionais contratados suprem a demanda do Município.
- 6 - Há profissionais psicólogos nomeados em cargos de chefia, porém, não há que se falar em desvio de funções.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 06541/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 14/10/2019	
	HORA: 16:29	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 634/2019	
	Autoria: rodrigo maiello	
	Assunto: Requer informações acerca da jornada de trabalho, atribuições e vencimentos dos profissionais	
	Chave: E675A	